

## RESOLUÇÃO SESA Nº 192/2024

Cria Comissão “ad doc” para acompanhamento, avaliação, emissão de pareceres e orientações quanto a tramitação do Pregão Eletrônico nº 257/2023, em apoio a Comissão Permanente de licitações que instrui o pregão referenciado em suas fases de habilitação e participação na prova de conceito com análise de cumprimento da legalidade, bem como parecer nos critérios de cumprimento do edital.

O **Secretário de Estado da Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, art. 2º, do anexo 113060\_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando a autoridade do secretário de Estado da Saúde cuja competência abrange as compras e licitações da Secretaria;
- considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021: Institui normas para licitações e contratos da Administração pública e dá outras providências;
- considerando a responsabilidade com a correta e adequada tramitação dos processos licitatórios;
- considerando a complexidade do citado Pregão, que abrange conhecimentos avançados de epidemiologia, tecnologia de informação e da lei de Licitações;
- considerando as demais normativas que regem as compras públicas.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Cria Comissão “ad doc” para acompanhamento, avaliação, emissão de pareceres e orientações técnicas quanto a tramitação do Pregão Eletrônico nº 257/203, em apoio a Comissão Permanente de licitações que instrui o pregão referenciado em suas fases de habilitação e participação na prova de conceito com análise de cumprimento da legalidade, bem como parecer nos critérios de cumprimento do edital.

§1ª A Comissão terá finalidade de continuidade apenas até a homologação do referido certame de pregão eletrônico, quando então fica automaticamente revogada a presente Resolução.

§2ª A Comissão terá caráter consultivo e deliberativo;

§3ª Todos os atos da Comissão bem como esta Resolução passarão a fazer parte do Processo através do e-protocolo sob nº 19.453.381-0 e deverão nele ser autuados com assinatura de pelo menos dois membros, bem como as decisões devem ser tomadas pela maioria dos membros, ou seja, 2/3 da Comissão;

### **DA CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO**

**Art. 2º** Fica estabelecido a designação dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde – SESA, para compor a Comissão, que serão os seguintes:

- I.** Denilson de Mattos; CPF sob nº 609.877.409-97, Coordenador;
- II.** José Derujo de Lima, CPF sob nº 4.792.854-72, membro e
- III.** Sidneya Marques Svierdovski, CPF sob nº 020.470.309-35, membro.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2024.

*Assinado eletronicamente*  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Secretário de Estado da Saúde



ePROTOCOLO

**RESOLUÇÃO 011/2024.**

Documento: **Resolucao\_0192\_2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 21/02/2024 15:02.

Inserido ao documento **755.318** por: **Renata Loise da Silva** em: 21/02/2024 14:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

**84de66af3367c6edd5d1cb4e838a8d6.**



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>14877/2024</b>	 <b>Diário Oficial Executivo</b>
Título	Resolução_0192_2024	 Secretaria da Saúde
Órgão	<a href="#">SESA - Secretaria de Estado da Saúde</a>	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RENATA LOISE DA SILVA	 <a href="#">Resolução_0192_2024.rtf</a> 158,02 KB
E-mail	renata.silva@sesa.pr.gov.br	
Enviada em	21/02/2024 15:08	
Data de publicação		
 23/02/2024 Sexta-feira	Gratuita	Aprovada
		21/02/24 15:10
		 N° da Edição do Diário: 11605
<a href="#">Histórico</a>	<b>TRIAGEM REALIZADA</b>	